

Comunicação e política

Entrevista com Pedro B. A. Dallari

Apresentação

A Lei n° 12.528 criou em maio de 2012, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), com o objetivo de “examinar e esclarecer graves violações dos direitos humanos”, durante os anos de 1946 a 1988, com especial atenção para o período da Ditadura Militar Brasileira (1964-1985). Foram definidos quatro tipos de violações a serem investigados: tortura, execução, ocultação de cadáver e desaparecimento forçado. A equipe da CNV foi formada por destacados estudiosos e pesquisadores brasileiros de diferentes áreas do conhecimento e coube ao professor titular de Direito Internacional e Diretor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, Pedro B. A. Dallari, a coordenação dos trabalhos, após a renúncia do primeiro coordenador.



Nesta entrevista, cedida por e-mail para a Revista de Estudos Universitários (REU), enquanto participava de um seminário na Universidade de Salamanca, Dallari comenta os trabalhos realizados pela comissão, a metodologia utilizada na pesquisa e a organização das atividades da equipe. O resultado das investigações foi apresentado à sociedade brasileira, com ampla cobertura da imprensa, por meio de um relatório composto por três volumes e cerca de quatro mil páginas. O material com os detalhes das atividades da CNV podem ser consultados no site da comissão, www.cnv.gov.br.



REU: Como foi o processo de nomeação para substituir o primeiro coordenador da Comissão? Que impacto essa experiência à frente da CNV teve para sua vida pessoal e profissional?

Pedro Dallari: Tendo em vista a renúncia do Dr. Cláudio Fontelles de sua condição de membro da CNV, fui convidado pela Presidente Dilma Rousseff para substituí-lo. Aceitei prontamente o honroso convite, que me possibilitou dar continuidade à minha atividade na esfera pública. A experiência foi pessoalmente muito marcante.

REU: Sua preocupação com a metodologia e o prazo para a entrega do relatório é notória em entrevistas anteriores. Mas você considera que o plano de trabalho foi cumprido nesses 32 meses? Foi suficiente ou seria preciso mais tempo? Por quê?

Pedro Dallari: Sempre é possível, havendo mais tempo, estender-se a investigação sobre algum tema. No caso da CNV, isso também seria possível. Mas, creio que o tempo foi adequado, até mesmo porque a comissão sempre teve clara noção de que não iria esgotar o tratamento dos assuntos investigados e que, a partir do relatório que produzisse, outras iniciativas iriam complementar o trabalho realizado, o que efetivamente vem ocorrendo, especialmente no âmbito acadêmico.

REU: A CNV foi criada por meio de uma lei, portanto, as atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão tinham uma diretriz bastante específica. Você ressalta o respaldo que isso trouxe para a equipe, mas tal formatação das investigações não implicou em certa limitação? Como vocês resolveram questões pertinentes que não poderiam ser contempladas como a censura, por exemplo?

Pedro Dallari: A lei que instituiu a CNV deu claro balizamento às ações da comissão. O fato de haver certa limitação do escopo, se, de um lado, pode realmente ter acarretado em certa limitação, de outro, evitou que a ampliação excessiva do objeto da investigação acabasse por inviabilizar a produção de um relatório mais objetivo e consistente. Creio que a orientação dada pela lei foi benéfica.

REU: Se fosse possível dar continuidade aos trabalhos, seja por comissões de seguimento ou por um hipotético novo projeto que reestabelece a CNV, qual seria a próxima etapa?

Pedro Dallari: Sem dúvida alguma, deveria haver a concentração na busca de informações e, se possível, da localização dos restos mortais das pessoas desaparecidas. Avançou-se pouco nesse âmbito, em função da resistência das Forças Armadas.

REU: O desfecho de 33 histórias foi alterado pelas investigações da Comissão, mas ainda restam mais de duas centenas de desaparecidos. Existe algum esforço, compatível com os trabalhos da comissão, em andamento no sentido de localizar essas pessoas? Há alguma expectativa em relação a isso?



Pedro Dallari: Como salientei na resposta anterior, esta deve ser a prioridade. Penso que a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, do governo federal, já existente, possa ser fortalecida de modo a ter as condições para dar seguimento às investigações sobre os desaparecidos.

REU: A controvérsia em relação ao entendimento da Lei da Anistia e o que está previsto em parte das recomendações apresentadas no relatório final da Comissão parece longe de ser resolvida. Você costuma falar em reinterpretar essa lei, seria possível explicar melhor essa ideia? Além disso, como essa reinterpretação impactaria as indenizações já pagas pelo Estado Brasileiro?

Pedro Dallari: Não sendo órgão formalmente dotado de atribuições de caráter jurídico ou jurisdicional, não caberia à CNV entrar no mérito da Lei de Anistia. O que se fixou no relatório foi a orientação de que deveria ser afastado qualquer obstáculo à responsabilização criminal, civil e administrativa dos que deram causa às graves violações de direitos humanos apuradas pela comissão. Pessoalmente, entendo que os crimes praticados por agentes do Estado não podem ser considerados crimes políticos, não sendo extensível a esses agentes, portanto, a cobertura dada pela Lei de Anistia. Essa interpretação, que possibilitaria a responsabilização dos agentes do Estado, em nada impactaria as indenizações já pagas pelo Estado brasileiro a vítimas da repressão ou a seus familiares.

REU: Como você considera a cobertura da imprensa brasileira sobre os trabalhos da CNV, tanto do ponto de vista do espaço dado como da forma com que o tema foi tratado?

Pedro Dallari: Acho que foi positiva, tanto no conteúdo como pelo espaço oferecido. Houve boa cobertura, inclusive pelas emissoras de televisão, o que possibilitou a ampla disseminação do trabalho e do relatório da CNV.

REU: Passados pouco mais de dois anos do encerramento da Comissão, que influências já podem ser observadas no debate sobre os Direitos Humanos e sobre o período histórico da ditadura militar na sociedade brasileira?

Pedro Dallari: Por um lado, a influência é positiva, pois, em que pese o quadro de crise política e de clara insatisfação com os políticos, não se vislumbra base social capaz de dar viabilidade à hipótese de restauração da ditadura. E isso se deve, em parte, ao trabalho da CNV de divulgação dos horrores perpetrados pelo regime militar. Mas, por outro lado, a ausência de compromisso dos governos dos diferentes níveis da Federação, com a implementação das 29 recomendações da CNV, tem evitado que o respeito aos direitos humanos se torne critério efetivo de parametrização das políticas públicas e da ação do Estado.

REU: É possível atestar de alguma maneira que o trabalho da CNV já teve repercussões no sentido de evitar ou coibir práticas de tortura e demais violações dos Direitos Humanos no Brasil? Você poderia exemplificar?



Pedro Dallari: As medidas contra a prática da tortura, adotadas no governo Dilma Rouseff ainda durante o curso dos trabalhos da CNV, são um bom exemplo de iniciativa alinhada com o trabalho desenvolvido pela comissão. Mas, como salientei na resposta à questão anterior, o avanço poderia ter sido muito maior se o Poder Público desse efetividade às recomendações da CNV.

REU: A reconciliação e o fim do estigma que afeta a imagem dos militares no Brasil pode ser considerada uma possibilidade real num futuro próximo? Como você enxerga isso? Qual a importância desse movimento para a sociedade brasileira?

Pedro Dallari: Enquanto as Forças Armadas continuarem a negar sua responsabilidade institucional pela ocorrência das graves violações de direitos humanos do período da ditadura, a reconciliação não se dará na plenitude e os militares continuarão a se constituir em setor que, embora respeitado pela sociedade, é claramente segregado. Creio ser fundamental o reconhecimento do que efetivamente ocorreu, para que não haja qualquer dúvida quanto ao compromisso dos militares com a democracia.

REU: No Brasil, ainda há quem desconsidere a pertinência dos Direitos Humanos. A parcela da população que se sente representada por parlamentares bufões que reverenciam torturados listados pela CNV apresenta um entendimento bastante distorcido dos Direitos Humanos. Será possível mudar esse quadro com a publicização de realidades como as que fazem parte do relatório da CNV? De que forma isso poderia ser realizado? Aliás, você acha que os crimes descritos no relatório foram suficientemente noticiados?

Pedro Dallari: Mesmo nas sociedades tidas como politicamente mais evoluídas, esse tipo de postura retrógrada existe. O importante é evitar que haja o crescimento da parcela da população ideologicamente descomprometida com o respeito aos direitos humanos. Isso se consegue com educação e com a disseminação de informações. A divulgação do relatório da CNV é uma das maneiras de se perseguir esse objetivo.

REU: No caso Paulo Malhães¹, houve a decisão de não enfrentar o Ministério Público para evitar publicidade negativa. A imagem da CNV junto a sociedade brasileira era uma preocupação constante? Por quê? Qual a importância de ganhar e manter a simpatia do público e o espaço na grande imprensa?

Pedro Dallari: A preocupação com a apuração dos horrores da ditadura e com a promoção dos direitos humanos guiou as atividades da CNV o tempo todo. Assim, a comissão procurou evitar que eventuais divergências pontuais com outros organismos imbuídos do mesmo propósito pudessem gerar problema para a

¹ O coronel reformado Pedro Malhães prestou depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV), em 25 de abril de 2014, quando deu detalhes das práticas de tortura desenvolvidas pelos agentes militares durante a Ditadura Brasileira. Em 24 de maio de 2014, Malhães foi assassinado em circunstâncias que deixaram dúvidas. A Polícia Civil do Rio de Janeiro considerou o caso como latrocínio.



compreensão da sociedade sobre a finalidade e o mérito do trabalho conjuntamente desenvolvido.

REU: Havia algum tipo de diretriz para orientar a relação da Comissão com a imprensa? Se sim, como isso era desenvolvido?

Pedro Dallari: Na medida em que a CNV identificou a disponibilidade da imprensa para dar repercussão ao trabalho de investigação que vinha sendo conduzido, passou a se organizar de modo a atender da melhor forma possível essa expectativa. Um exemplo de iniciativa nesse sentido foi a entrega antecipada (em 48 horas) do relatório da comissão aos veículos de comunicação, com o compromisso de embargo de sua divulgação, até o evento oficial de apresentação. Isso permitiu que a imprensa examinasse adequadamente as quase quatro mil páginas do documento e pudesse preparar matérias mais robustas para veiculação no dia da entrega à Presidente da República.

Pedro B. A. Dallari – Universidade de São Paulo - USP | São Paulo | SP | Brasil.

Revista de Estudos Universitários – REU – Mara Rovida Martini – Universidade de Sorocaba - UNISO | Sorocaba | SP | Brasil. Contato: mara.rovida@prof.uniso.br